



## EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

### EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 30/2022

**CONVENIENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Centro Universitário Maurício de Nassau – UNINASSAU FORTALEZA PARANGABA, Defensoria Pública do Estado do Ceará e o Ministério Público do Estado do Ceará através da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ; **OBJETIVO:** a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC FORTALEZA, nas dependências da Faculdade, doravante denominado CEJUSC/UNINASSAU PARANGABA com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com ATUAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL EM DEMANDAS DE FAMÍLIA E CÍVEL, nos termos da Resolução nº 125/2010, excetuadas as audiências previstas no art. 334, do Novo CPC/2015; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Carlos Alberto Mendes Forte, Manuella Alessandra Aleixo Costa, Elizabeth das Chagas Sousa e Manuel Pinheiro Freitas.

### EXTRATO DO CONVÊNIO S/Nº/2022

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Procuradoria Geral de Justiça- PGJ, Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Universidade Federal do Ceará UFC; **OBJETIVO:** a criação e instalação de extensão do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC do Fórum Clóvis Beviláqua, na Comarca de Fortaleza, nas dependências da Faculdade de Direito, da UFC, doravante denominado CEJUSC/FADIR/UFC com vistas a promover a solução pacífica dos conflitos por meio da conciliação e mediação, com atuação pré - processual em demandas de famílias e cível, bem como a implantação das oficinas de parentalidade, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ, excetuadas as audiências previstas no art. 334 do CPC/2015; **DATA DA ASSINATURA:** 24 de outubro de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargador Carlos Alberto Mendes Forte, Manuel Pinheiro Freitas, Elizabeth Chagas e Prof. José Glauco Loubo Filho.

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Coinstel Construção e Instalações Eireli ME; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial e adequação predial para atuação nas edificações do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJ-CE), localizadas nas cidades constantes no Anexo I deste documento, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento de menor valor global; **VALOR:** R\$ 1.039.506,74 (um milhão, trinta e nove mil, quinhentos e seis reais e setenta e quatro centavos); **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n. 25/2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002, e a Lei Federal n. 8.666/1993; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2022; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de outubro de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e *Sebastião Ponte Dias Filho*.

## CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (3,7) – AQUISIÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO PARA BALANCEADORES DE CARGA

Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)  
República Federativa do Brasil  
Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD  
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará  
Empréstimo nº BR-L1560  
Contrato nº 5248/OC-BR

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) convida as empresas especializadas a apresentarem proposta para o fornecimento do seguinte Serviço: **Suporte técnico, manutenções preventiva e corretiva e evolução tecnológica para servidores de balanceamento de carga da marca Citrix, modelo NetScaler SDX 8920.**

O processo de seleção observará os procedimentos do método de Comparação de Preços, indicados nas Políticas para aquisição de bens e contratação de obras financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), previsto na GN-2349-15.

Qualquer informação ou esclarecimento pertinente ao presente convite (Especificações Técnicas que proporcionem mais detalhes sobre o fornecimento do serviço; Instruções aos Licitantes – IAC; Minuta de Termo de Contrato; Documentação necessária para a assinatura e pagamento do contrato) poderá ser obtida junto à Unidade de Gerenciamento do Promojud, por intermédio dos endereços eletrônicos: [ugp@tjce.jus.br](mailto:ugp@tjce.jus.br) / [promojud@tjce.jus.br](mailto:promojud@tjce.jus.br) / [daniel.chagas@tjce.jus.br](mailto:daniel.chagas@tjce.jus.br).

O prazo para o envio da proposta foi prorrogado para até às 18:00h (dezoito horas) do dia 03/11/2022, devendo ser encaminhada para os e-mails: [ugp@tjce.jus.br](mailto:ugp@tjce.jus.br) / [promojud@tjce.jus.br](mailto:promojud@tjce.jus.br) / [daniel.chagas@tjce.jus.br](mailto:daniel.chagas@tjce.jus.br). Destaque-se a possibilidade de nova prorrogação até a obtenção de cotações de preços de no mínimo 3 (três) fornecedores.

As propostas deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados da data final estabelecida para sua apresentação.

Unidade de Gerenciamento do Promojud  
Aos cuidados do Sr. Daniel César de Azevedo Chagas